



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

APROVADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto

CONSULTA PRÉVIA

(termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 20.º, artigo 112.º e artigo 114.º do Código de Contratos Públicos, e alterações introduzida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Caderno de Encargos para o fornecimento de bens:

Aquisição de equipamento e mobiliário para o edifício da Sede do Club União Idanhense

Este volume é composto por 018 folhas devidamente numeradas



Índice

Cláusula 1. ^a	4
Objeto	4
Cláusula 2. ^a	4
Contrato	4
Cláusula 3. ^a	5
Especificações Técnicas para o fornecimento de bens.....	5
a. LOCAL / OBJECTO:	5
b. QUANTIDADES:	5
JUSTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:	5
DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS BENS / SERVIÇOS ADQUIRIR:	5
c. PRAZO:	14
d. PAGAMENTO:	14
Cláusula 4. ^a	15
Objecto do dever de sigilo	15
Cláusula 5. ^a	15
Preço contratual	15
Cláusula 6. ^a	16
Aquisição de serviços	16
Cláusula 7. ^a	16
Resolução / Não cumprimento do contrato.....	16
Cláusula 8. ^a	16
Resolução de litígios – Foro competente	16
Cláusula 9. ^a	16
Cessão da posição contratual e subcontratação	16



Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

Cláusula 10. ^a	16
Notificações e Comunicações.....	16
Cláusula 11. ^a	17
Contagem dos prazos.....	17
Cláusula 12. ^a	17
Legislação aplicável.....	17
Cláusula 13. ^a	17
Proteção de dados e princípio da transparência.....	17
Cláusula 14. ^a	18
Revisão de Preços	18



Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a CONSULTA PRÉVIA para **Aquisição de equipamento e mobiliário para o edifício da Sede do Club União Idanhense.**

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos;
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a. Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c. O presente Caderno de Encargos;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º (Ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar) do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º (Aceitação da minuta do contrato) desse mesmo diploma legal, ou seja, **dois dias subsequentes no caso dos procedimentos de ajuste direto ou CONSULTA PRÉVIA.**
5. **O contrato entra em vigor, a partir da data da sua celebração,** e/ou, após a respetiva publicitação, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, Base.gov, como condição de eficácia do respetivo contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.
6. O contrato termina, quando entregues de todos os bens objeto do presente contrato e serviços que lhe estão intrínsecos, se for o caso, ou esgotada a verba cativa para o presente procedimento.



7. O prazo de execução / entrega, conforme documentação do procedimento, não poderá ter uma duração máxima de contrato superior a 3 anos.

Cláusula 3.ª

Especificações Técnicas para o fornecimento de bens

1. O fornecedor de bens, obriga-se a prestar o objeto da presente **CONSULTA PRÉVIA** conforme estabelecido nas descrições a seguir indicadas.

a. LOCAL / OBJECTO:

O presente procedimento diz respeito à **Aquisição de equipamento e mobiliário para o edifício da Sede do Club União Idanhense**, e será entregue o objeto do presente contrato no **edifício da Sede do Club União Idanhense - Concelho de Idanha-a-Nova**.

b. QUANTIDADES:

O presente procedimento é constituído pela **Aquisição de equipamento e mobiliário para o edifício da Sede do Club União Idanhense**, na modalidade de **CONCURSO VALOR QUANTIDADE**, o qual descreve sucintamente a necessidade da presente aquisição:

JUSTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A presente proposta de aquisição encontra fundamento na necessidade de equipar o edifício da Sede Club União Idanhense, visto que houve uma remodelação do referido edifício.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS BENS / SERVIÇOS ADQUIRIR:

Fornecimento e montagem de equipamento e mobiliário, que abaixo se define:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Fornecimento e montagem de equipamento e mobiliário, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários à sua perfeita montagem , na modalidade de CONCURSO VALOR QUANTIDADE , de acordo com todos os bens definidos, na Clausula 3.ª, do Caderno de Encargos (Especificações Técnicas para o fornecimento de bens), incluindo:		
1.1	SNACK BAR		
1.1.1	Cadeira "Sotin" referência. 818 ou equivalente	UN	32,00
1.1.2	Mesa bar "Sotin" 700x700mm	UN	8,00
1.1.3	Televisão Led com suporte de parede 65"	UN	1,00
1.2	ÁREA DE TRABALHO - SNACK BAR		
1.2.1	Balcão Neutro Rapado (800) ou equivalente, com as seguintes características: Rodapé Frontal aço inox BC 73; Tampo em aço inox BC 73; Decoração Kali BC 73; Lateral em MDF c/velatura; Rodapé Lateral aço Inox; Lateral postiço; e Dimensões: 730x800x1150mm	UN	1,00



Município de Idanha-a-Nova
Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

1.2.2	Balcão Refrigerado Rapado (800) ou equivalente, com as seguintes características: Rodapé Frontal Aço Inox BC 150; Tampo em Aço Inox BC 150; Decoração Kali BC 150; Lateral misto em MDF c/velatura; e Dimensões: 1500x800x1150mm	UN	1,00
1.2.3	Vitrine Modular Refrigerada na Exposição e na reserva rapado ou equivalente, com as seguintes características: Vidro baixo curvo c/ 2 prateleiras VS 150 (com iluminação lâmpada led no tampo); Portas de correr em acrílico VS 150; Tampo aço inox VS 116; Lateral em MDF c/velatura; Decoração Kali VS 150; Tampo em aço inox VS 150; Rodapé Frontal aço inox VS 150; Rodapé lateral aço inox; Dimensões: 1500x800x1150mm	UN	1,00
1.2.4	Bancada refrigerada serie 600 estática BFE 20 IIN ou equivalente, com as seguintes características: Totalmente em aço inox; Isolamento obtido por injeção de poliuretano a alta densidade; Prateleira Intermédia; Com coluna de comandos; 3 portas Inox; Temperatura: +3/+6º; Dimensões: 2000x600x900mm	UN	1,00
1.2.5	ARMÁRIO MURAL COM PORTAS DE CORRER 2000X400X600MM, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304 18/8 CR/Ni ou equivalente; Equipado com uma prateleira interior regulável em altura; Portas de correr frontais; Dimensões: 2000x400x600mm	UN	1,00
1.2.6	Torradeira Dupla TM2 ou equivalente, com as seguintes características: Construção em aço inox; Interruptores de potência; Grelhas de proteção de resistências; Grelha amovível com pega; Tabuleiro aparador de Migalhas; Temporizador; Potência: 3600W; Dimensões: 535x275x365mm	UN	1,00
1.2.7	Grelhador de contacto 1800 1R ou equivalente, com as seguintes características: Construção em aço inox; Controlo de temperatura; Bandeja para recolha de gorduras; Potência: 1800W; Dimensões: 290x395x210mm	UN	1,00
1.2.8	BANCADA DE APOIO P2, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304; Tampo recto com 40mm de espessura; Pés reguláveis em altura; Pernas em tubo de aço inox 40x40mm; Prateleira de fundo e intermédia lisas; Dimensões: 1500x600x900mm;	UN	1,00
1.2.9	Máquina de lavar copos "Actiwash" 35 ou equivalente, com as seguintes características: Construção em aço inox AISI304; Produção horária 40 cestos por hora; Duração do ciclo de lavagem 120 segundos; Dimensões do cesto 350x350mm; Consumo de água 1,5 litros por cesto; Capacidade da cuba 7 litros; Doseador de abrillantador de série; Máximo de temperatura de água de alimentação 60ºC; Tensão de alimentação 230V; Potência 3,5 KW; Dimensões: 401x490x595mm	UN	1,00
1.2.10	MESA DE LAVAGEM, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304; Tampo recto com 40mm de espessura; Equipada com 1 pia; 1 porta pivotante; Pés reguláveis em altura; Pernas em tubo de aço inox 40x40mm; Prateleira de fundo lisa; Espaço para máquina de lavar loiça; Espaço para máquina de Gelo; Alçado posterior; Dimensões: 1500x600x900mm	UN	1,00
1.2.11	MONOCOMANDO BALCÃO PRADO CROMADO, com as seguintes características: Material de alta qualidade em concordância com as regras internacionais aplicáveis; Ligações 1/2";	UN	1,00
1.2.12	SIFAO PVC S1	UN	1,00



Município de Idanha-a-Nova
Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

1.2.13	MÁQUINA GELO ICETECH SS25 ou equivalente, com as seguintes características: Construção em aço inoxidável AISI304; Sistema de ventilação frontal; Interruptor externo ON/OFF; Gás refrigerante R404A; Entrada de água 3/4"; Capacidade de produção 25Kg/24 horas; Fabrico de cubos com 14 gramas; Tensão de alimentação: 230V; Potência elétrica 360W; Dimensões: 350x475x590mm.	UN	1,00
1.2.14	Moinho de café "Fiamma" MCF 58 OD PLUS ou equivalente, com as seguintes características: Programação Eletrónica; Ativação da moagem por contacto porta filtro no sensor; Regulação das doses: Temporizador ou contínuo; Capacidade da tremonha: 1Kg; Produtividade: 2 g/s; Dimensões: 194x308x505mm	UN	1,00
1.2.15	Máquina de café "Fiamma" CARAVEL II CV TC ou equivalente, com as seguintes características: Máquina de café expresso automática; Com depurador; 2 Grupos; Dimensões: 665x563x530mm	UN	1,00
1.2.16	BANCADA DE APOIO, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304; Tampo recto com 40mm de espessura; Pés reguláveis em altura; Prateleira intermédia; Pernas em tubo de aço inox 40x40mm; Prateleira de fundo lisa; Portas de correr; 4 Gavetas; Equipada com tábua de borras; Dimensões: 2150x600x900mm;	UN	1,00
1.2.17	Prateleira vidro 1000x250mm	UN	5,00
1.3	SALA DE CONVÍVIO		
1.3.1	Móvel alto "Asturias" ou equivalente, com as seguintes características: 2 portas em vidro; Equipado com 3 gavetas; Dimensões: 840 x 400 x 2050mm	UN	2,00
1.3.2	Mesa de jogo "Asturias" ou equivalente, com as seguintes características: Com tampo reversível; Dimensões: 800x800x750mm	UN	4,00
1.3.3	Cadeira com Apoio de Braços Referência CHCD7 ou equivalente, com as seguintes características: Assento e costa estofado; Dimensões: 590x510x870mm	UN	16,00
1.4	SALA POLIVALENTE		
1.4.1	Cadeira "Sotin" Referência 452 ou equivalente	UN	30,00
1.4.2	Mesa Restaurante "Sotin" Extensível Referência 165 ou equivalente, com as seguintes características: Dimensões: 1500x800 Ext. 2000mm	UN	4,00
1.4.3	Mesa Restaurante "Sotin" Referência 164 ou equivalente, com as seguintes características: Dimensões: 800x800mm	UN	4,00
1.4.4	Armário Refrigerado para Sobremesas "Olitrem" ATG 600 PV ou equivalente, com as seguintes características: Interior PS Branco; Exterior Chapa Plástica (Skinplate); Isolamento 60mm Poliuretano Base Água; Frio Ventilado; Descongelamento Automático; Prateleiras Amovíveis; Iluminação LED; Porta Vidro, Reversível; Porta com retorno automático; 4 pés Inox; Dimensões: 750x720x1995mm	UN	1,00
1.4.5	Aparador Modelo "Asturias" Referência CHRH8 ou equivalente, com as seguintes características: Equipado com 3 gavetas e 3 portas; Dimensões: 1390x500x860mm	UN	1,00
1.4.6	Aparador Modelo "Asturias" Referência CHRH6 ou equivalente, com as seguintes características: Equipado com 2 gavetas e 2 portas; Dimensões: 970x500x860mm	UN	1,00



Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

1.4.7	Televisão Led com suporte de parede 65"	UN	1,00
1.5	COZINHA		
1.5.1	BANCADA DE APOIO P2, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304; Tampo recto com 40mm de espessura; Pés reguláveis em altura; Pernas em tubo de aço inox 40x40mm; Prateleira de fundo e intermédia lisas; Portas de correr; Kit 4 Gavetas; Dimensões: 1770x6000x900mm;	UN	1,00
1.5.2	CAPTADOR DE INSECTOS PAREDE OL IF - 92, com as seguintes características: Estrutura em chapa de aço lacada a branco; Equipado com uma lâmpada de 20W UV de elevada radiação; Placas adesivas com feromona atraente aos insetos; Manutenção: substituição da placa adesiva; Cobertura 40m2; Tensão de funcionamento 230V; Potência 20W; Dimensões: 450x175x160mm;	UN	1,00
1.5.3	BALDE COM PEDAL 50 LITROS, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304 18/8 CR/Ni ou equivalente com acabamento esmerilhado; Capacidade 50 litros; Equipado com 2 rodas em borracha e 2 pés; Accionamento da tampa através de pedal; Dimensões: Ø390x580mm;	UN	2,00
1.5.4	MESA DE LAVAGEM, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304; Tampo recto com 40mm de espessura; Alçado posterior; Equipada com 1 pia 400x400mm; Pés reguláveis em altura; Pernas em tubo de aço inox 40x40mm; Prateleira de fundo lisa; Espaço para máquina de lavar loiça; Dimensões: 1770x600x900mm;	UN	1,00
1.5.5	MISTURADORA BANCADA MONOFURO BICA E DUCHE, com as seguintes características: Material de alta qualidade em concordância com as regras internacionais aplicáveis; Com torneira e duche e torneira misturadora; Ligações 3/4";	UN	1,00
1.5.6	SIFAO PVC S1	UN	1,00
1.5.7	Máquina de lavar loiça "Actiwash" 51 ou equivalente, com as seguintes características: Construção em aço inox AISI304; Produção horária 60 cestos por hora; Duração do ciclo de lavagem 60-90-180 segundos; Dimensões do cesto 500x500mm; Consumo de água 2 litros por cesto; Capacidade da cuba 7 litros; Doseador de abrillantador de série; Máximo de temperatura de água de alimentação 60°C; Tensão de alimentação 400V; Potência 4,9 KW; Dimensões: 575x605x820mm;	UN	1,00
1.5.8	ARMÁRIO FRIG.CONSERVAÇÃO JIMO AFV 397 P ou equivalente, com as seguintes características: Interiores e exteriores em aço inoxidável aisi 304; Pannel traseiro em chapa galvanizada; Sistema de refrigeração ventilado; Descongelação automática; Controlador digital; Portas com fecho magnético e vedante de fácil substituição; Iluminação interior; Gás refrigerante R404A usado de acordo com as normas ambientais; Isolamento em poliuretano injectado a alta pressão e livre de CFC's com uma densidade de 40Kg/m³; Pés ajustáveis; Equipado com uma porta; Com 3 prateleiras com 530x325mm por porta; Capacidade 430 litros; Temperatura de funcionamento: de 3 a 6°C; Dimensões: 600x700x2150mm;	UN	1,00



Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

1.5.9	HOTTE ASPIRANTE PARIETAL COMPENSADA 2000X1100X800mm ou equivalente, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304; Com torneira de descarga de gorduras; Aplicação mural; Fornecida sem filtros; Preparada para filtros 500x500mm; Dimensões: 2000x1100x800mm;	UN	1,00
1.5.10	FILTRO CHURRASQUEIRA 500X500X40mm HFC ou equivalente, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304; Dimensões: 500x500x40mm	UN	4,00
1.5.11	ACESSÓRIOS E TUBAGEM PARA MONTAGEM DE EXAUSTÃO	UN	1,00
1.5.12	Fogão "Junex" 4 Queimadores e 1 Forno GN 2/1 F07N401QP ou equivalente, com as seguintes características: Totalmente em aço Inox; Gás KW FE 8,0 - FD 6,0 - PE 6,0 - PD 6,0 Dimensões: 900x800x730mm	UN	1,00
1.5.13	Grelhador "Junex" com deflectores GR7N200 ou equivalente, com as seguintes características: Totalmente em Aço Inox; Gás: 18,4 Kw; Dimensões: 900x800x730mm	UN	1,00
1.5.14	Fritadeira "Junex" 1 Cuba 13L FE7N113 ou equivalente, com as seguintes características: Totalmente em aço inox; Elétrica 12000W - 400V; Dimensões: 900x400x730mm	UN	1,00
1.5.15	PLACA DE CORTE MIP 500X400X15mm - VERDE 21014 ou equivalente, com as seguintes características: Construção em polietileno de qualidade alimentar; Dimensões: 500x400x15mm;	UN	1,00
1.5.16	PLACA DE CORTE MIP 500X400X15mm - VERMELHA 21014 ou equivalente, com as seguintes características: Construção em polietileno de qualidade alimentar; Dimensões: 500x400x15mm;	UN	1,00
1.5.17	PLACA DE CORTE MIP 500X400X15mm - AZUL 21014 ou equivalente, com as seguintes características: Construção em polietileno de qualidade alimentar; Dimensões: 500x400x15mm	UN	1,00
1.5.18	MESA DE LAVAGEM, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304; Tampo recto com 40mm de espessura; Alçado posterior e lateral; Equipada com 1 pia 400x400mm; Pés reguláveis em altura; Pernas em tubo de aço inox 40x40mm; Prateleira de fundo lisa; Dimensões: 1650x600x900mm;	UN	1,00
1.5.19	MISTURADORA BANCADA COMANDO COTOVELO TC, com as seguintes características: Material de alta qualidade em concordância com as regras internacionais aplicáveis; Comando de cotovelo; Ligações 1/2";	UN	1,00
1.5.20	SIFAO PVC S1	UN	1,00
1.5.21	CORTADORA CARNES FRIAS OL CF 250 ou equivalente, com as seguintes características: Liga de alumínio anodizado, inoxidável e resistente a ácidos alimentares; Prato, manípulo e cobertura da lâmina facilmente removíveis; Afiador da lâmina incorporado; Prato assente em estrutura de rolamentos para redução do atrito; Pés de borracha para uma boa aderência à superfície de trabalho; Superfície de elevada durabilidade e de fácil limpeza; Em conformidade com as normas de higiene mais exigentes; Lâmina Ø250mm; Tensão de funcionamento 230V; Potencia 150W; Dimensões: 520x460x380mm;	UN	1,00



Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

1.5.22	ARMÁRIO MURAL COM PORTAS DE CORRER 1400X400X600MM, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304 18/8 CR/Ni; Equipado com uma prateleira interior regulável em altura; Portas de correr frontais; Dimensões: 1400x400x600mm;	UN	1,00
1.5.23	ESTERILIZADOR DE FACAS, com as seguintes características: Estrutura compacta em aço inoxidável com janela em acrílico; Lâmpada UV germicida, permite uma perfeita higiene microbiológica; Temporizador de 120 minutos; Esterilizados de utensílios em menos de 30 minutos - solução HACCP; Capacidade para 25 a 30 facas; Tensão de funcionamento 230V; Potência 15W; Dimensões: 482x155x613mm	UN	1,00
1.5.24	MESA DE LAVAGEM, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304 ou equivalente; Tampo recto com 40mm de espessura; Alçado posterior; Equipada com 1 pia 400x400mm; Saia tapa cubas; Pés reguláveis em altura; Pernas em tubo de aço inox 40x40mm; Espaço para balde de detritos; Kit 4 Gavetas; Prateleira de fundo lisa; Dimensões: 2100x600x900mm;	UN	1,00
1.5.25	MISTURADORA BANCADA COMANDO COTOVELO TC, com as seguintes características: Material de alta qualidade em concordância com as regras internacionais aplicáveis; Comando de cotovelo; Ligações 1/2";	UN	1,00
1.5.26	SIFAO PVC S1	UN	1,00
1.5.27	LAVA MÃOS DE PÉ, COM PEDAL MISTURADOR 400X400mm, com as seguintes características: Integralmente construída em aço inoxidável AISI304; Cuba estampada numa só peça; Com pedal misturador e bica; Alçado posterior com 85mm; Dimensões: 400x400x935mm;	UN	1,00
1.6	DESPENSA DIÁRIA		
1.6.1	ESTANTERIA MODULAR, com as seguintes características: Prumos em alumínio anodizado anti corrosão; 5 prateleiras em grelha em polietileno de alta densidade, laváveis; Para temperaturas de -30°C a +70°C; Capacidade por prateleira 120Kg; Dimensões: 1480+1600x2000mm;	UN	1,00
1.6.2	ARMÁRIO FRIG. CONSERVAÇÃO JIMO AFV 397 N ou equivalente, com as seguintes características: Interiores e exteriores em aço inoxidável aisi 304; Pannel traseiro em chapa galvanizada; Sistema de refrigeração ventilado; Descongelação automática; Controlador digital; Portas com fecho magnético e vedante de fácil substituição; Iluminação interior; Gás refrigerante R404A usado de acordo com as normas ambientais; Isolamento em poliuretano injetado a alta pressão e livre de CFC's com uma densidade de 40Kg/m³; Pés ajustáveis; Equipado com uma porta; Com 3 prateleiras com 530x325mm por porta; Capacidade 430 litros; Temperatura de funcionamento: de -17 a -20°C; Dimensões: 600x700x2150mm;	UN	1,00



Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

1.6.3	ARMÁRIO FRIG.CONSERVAÇÃO JIMO AFV 397 P ou equivalente, com as seguintes características: Interiores e exteriores em aço inoxidável aisi 304; Painel traseiro em chapa galvanizada; Sistema de refrigeração ventilado; Descongelação automática; Controlador digital; Portas com fecho magnético e vedante de fácil substituição; Iluminação interior; Gás refrigerante R404A usado de acordo com as normas ambientais; Isolamento em poliuretano injetado a alta pressão e livre de CFC's com uma densidade de 40Kg/m³; Pés ajustáveis; Equipado com uma porta; Com 3 prateleiras com 530x325mm por porta; Capacidade 430 litros; Temperatura de funcionamento: de 3 a 6°C; Dimensões: 600x700x2150mm;	UN	2,00
1.7	SALÃO DE JOGOS		
1.7.1	Cadeira "Sotin" Referência 797 ou equivalente	UN	12,00
1.7.2	Mesa "Sotin" 800x800mm Referência 222 ou equivalente	UN	3,00
1.7.3	Televisão Led com suporte de parede 65"	UN	1,00
1.7.4	Mesa de Matraquilhos com Moedeiro	UN	1,00
1.7.5	Mesa de Snooker c/ acessórios	UN	1,00
1.7.6	Contador bilhar 3 bolas	UN	1,00
1.8	GABINETE		
1.8.1	BLOCO DE 3 GAVETAS RODADO COM FECHADURA DELTA2 OD B102 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Estrutura monobloco em chapa 0,8mm de espessura, com acabamento a epoxy; Gavetas - Realizadas em chapa de aço com 0,8 mm de espessura; Dotada de 3 gavetas; Com corrediças de esferas com extração parcial; Gavetas são facilmente extraíveis para limpeza; Frentes das gavetas dispõem de um recorte lateral que funcionará como puxador; Com rodízios de 50mm de diâmetro, realizados em poliuretano injetado; Com fechadura que fecha todas as gavetas em simultâneo; Dimensões:410x570x550mm;	UN	2,00
1.8.2	ALONGA SECRETÁRIA 800 ESQ DELTA2 OD M450 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Alonga p/ secretária 800 esquerda; estrutura metálica pintada a epoxy; O tampo é feito em melamina de 19 mm de espessura, encabeçado com orla de PVC com 2 mm de espessura; O apoio ao solo é feito por meio de niveladores de poliamida anti-desgaste não desmontáveis por ação do uso dos utilizadores; Dimensões: 1000x650x690 mm;	UN	1,00
1.8.3	ALONGA SECRETÁRIA 800 DIR DELTA2 OD M440 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Alonga p/ secretária 800 direita; Estrutura metálica pintada a epoxy; O tampo é feito em melamina de 19 mm de espessura, encabeçado com orla de PVC com 2 mm de espessura; O apoio ao solo é feito por meio de niveladores de poliamida anti-desgaste não desmontáveis por ação do uso dos utilizadores; Dimensões: 1000x650x690 mm;	UN	1,00
1.8.4	SECRETÁRIA DELTA2 OD S006 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Estrutura metálica pintada a epoxy; O tampo é feito em melamina de 19 mm de espessura, encabeçado com orla de PVC com 2 mm de espessura; O apoio ao solo é feito por meio de niveladores de poliamida anti-desgaste não desmontáveis por ação do uso dos utilizadores; Dimensões: 1800x800x720 mm	UN	2,00



Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

1.8.5	CADEIRAS SIGNO SG.2220.PO OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Cadeira de secretária giratória, elevação a gás; Costa alta em espuma moldada revestida a GRI; Assento espuma moldada revestida a GRI; Mecanismo de contacto permanente; Base poliamida; Com braços em T fixos; Dimensões: 600x440x1100-1111mm;	UN	2,00
1.8.6	MESA DE REUNIÃO REDONDA DELTA2 0D M412 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Estrutura metálica acabamento a epoxy; Pernas em formato de O realizadas em perfil tubular secção 15 mm com base circular de apoio ao chão em chapa de 5mm; Tampo - Realizados em aglomerado melamínico com 19 mm de espessura, revestidos nas duas faces, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil reto em todas as arestas; Dimensões: Ø1200x720mm;	UN	1,00
1.8.7	CADEIRAS 4000 IV.1000.PO GR.I OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Cadeira fixa, sem braços; Estrutura em aço de 4 pés em tubo oval 30x15 pintada a epoxy; Assento e costas em espuma moldada (de densidade diferenciada 26/30 Kg/m3) com revestimento a tecido ignífugo, grupo I de cor a definir; Capas exteriores da costa e assento em polipropileno preto; Empilháveis; Dimensões: 540x540x820mm	UN	4,00
1.8.8	ARMÁRIO MÉDIO PORTAS DE CORRER CHAPA OO A205 + 02 1005 00 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Estrutura monobloco em chapa; Portas de correr em chapa; Puxadores embutido na porta; Tampo em melamina; 3 prateleiras; Pés niveladores; Pintura tinta epoxy; Dimensões: 950x400x1600mm;	UN	2,00
1.8.9	ARMÁRIO BAIXO PORTAS DE CORRER CHAPA OO A231 + 02 1005 00 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Estrutura monobloco em chapa; Portas de correr em chapa; Puxadores embutido na porta; Tampo em melamina; 1 prateleira; Pés niveladores; Pintura tinta epoxy; Dimensões: 950x400x800mm;	UN	1,00
1.8.10	BENGALIEIRO DV.1704.00 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Bengaleiro com suporte de guarda chuvas; Base e acessórios em cinza; Haste central cinza; Dimensões: 1750 mm;	UN	1,00
1.9	SALA DE REUNIÕES		
1.9.1	CADEIRAS 4000 IV.1000.PO GR.I OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Cadeira fixa, sem braços; Estrutura em aço de 4 pés em tubo oval 30x15 pintada a epoxy; Assento e costas em espuma moldada (de densidade diferenciada 26/30 Kg/m3) com revestimento a tecido ignífugo, grupo I de cor a definir; Capas exteriores da costa e assento em polipropileno preto; Empilháveis; Dimensões: 540x540x820mm;	UN	12,00
1.9.2	MESA DE REUNIÕES DELTA2 0D M008 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Estrutura metálica pintada a epoxy; O tampo é feito em melamina de 19 mm de espessura, encabeçado com orla de PVC com 2 mm de espessura; O apoio ao solo é feito por meio de niveladores de poliamida anti-desgaste não desmontáveis por ação do uso dos utilizadores; Dimensões: 3000x1200x720 mm	UN	1,00



Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

1.9.3	BENGALERO DV.1704.00 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Bengaleiro com suporte de guarda chuvas; Base e acessórios em cinza; Haste central cinza; Dimensões: 1750 mm;	UN	1,00
1.9.4	ARMÁRIO BAIXO PORTAS DE CORRER CHAPA OO A231 + 02 1005 00 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Estrutura monobloco em chapa; Portas de correr em chapa; Puxadores embutido na porta; Tampo em melamina; 1 prateleiras; Pés niveladores; Pintura tinta epoxy; Dimensões: 950x400x800mm;	UN	3,00
1.10	CIRCULAÇÃO		
1.10.1	VIGA 4 LUGARES IV.4000.PP OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Viga autoportante com cadeiras sem braços; Barra em tubo 60x30x2mm pintada a epoxy; Pé normal em "T" em tubo retangular 60x40 e tubo oval 60x30mm pintada a epoxy; Pés com parafusos de nivelamento; Estrutura cadeira em tubo oval 30x15mm com pintura epoxy; Assentos e costas em polipropileno de cor a definir; Dimensões: 2280x540x780mm	UN	2,00
1.11	EXPOSIÇÃO		
1.11.1	VITRINES EX. DE GAMA SCALA (MUSEU) R.ª VTR.SCL.2P.0190.XL.TPL OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Base e topo em acabamento lacado cinza; Estrutura em vidro incolor normal; Prateleiras interiores em vidro amovíveis/não amovíveis - 8 (4+4); 2 portas de correr em calha de alumínio com fechadura; Dimensões: 1000x400x1900mm;	UN	14,00
1.11.2	ARQUIVO		
1.11.2.1	ESTANTERIA DE ENCAIXE 6000X300X2000MM 5 NÍVEIS CINZA COMPOSTA POR:		
1.11.2.1.1	BASTIDOR 2000X300	UN	9,00
1.11.2.1.2	TRAVAMENTO 940	UN	12,00
1.11.2.1.3	PRATELEIRA SEM REFORÇO 940X300	UN	30,00
1.12	ARRUMOS		
1.12.1	ESTANTERIA DE ENCAIXE 6000X400X2000MM 5 NÍVEIS CINZA COMPOSTA POR:		
1.12.1.1	BASTIDOR 2000X400	UN	8,00
1.12.1.2	TRAVAMENTO 940	UN	12,00
1.12.1.3	PRATELEIRA COM REFORÇO 940X400	UN	30,00
1.13	SALÃO POLIVALENTE		
1.13.1	CADEIRAS 4000 IV.1000.PP + 40.BPL.D OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Cadeira fixa, sem braços; Estrutura em aço de 4 pés em tubo oval 30x15 pintada a epoxy; Assentos e costas em polipropileno de cor a definir; Capas exteriores da costa e assento em polipropileno preto; Braço em polipropileno com palmatória rebatível (Direito); Empilháveis; Dimensões: 540x540x820mm	UN	72,00



Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º: 501 121 030

Divisão Financeira e Patrimonial
Aprovisionamento

AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE BENS - **PROCESSO DFP-A PCB071-2021**

1.13.2	SECRETÁRIA DELTA2 OD S006 + OD P006 OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Estrutura metálica pintada a epoxy; O tampo é feito em melamina de 19 mm de espessura, encabeçado com orla de PVC com 2 mm de espessura; O apoio ao solo é feito por meio de niveladores de poliamida anti-desgaste não desmontáveis por ação do uso dos utilizadores; Com painel frontal em chapa; Dimensões: 1800x800x720 mm;	UN	2,00
1.13.3	CADEIRAS SIGNO SG.2110.PO GR I OU EQUIVALENTE, com as seguintes características: Cadeira de secretária giratória, elevação a gás; Costa média em espuma moldada revestida a GRI; Assento espuma moldada revestida a GRI; Mecanismo de contacto permanente; Base poliamida; Com braços em T fixos; Dimensões: 600x440x940-1050mm	UN	2,00
1.13.4	Projektor Portátil	UN	1,00
1.13.5	Suporte projetor	UN	1,00
1.13.6	Tela de projeção manual 2400x2400mm	UN	1,00

c. PRAZO:

Prazo de ENTREGA dos bens / EXECUÇÃO do Contrato – **60** (Sessenta) dias;

d. PAGAMENTO:

- O pagamento será único, após a entrega de todos os bens ou prestados os serviços que lhe estão associados.
- Mediante as devidas **confirmações / validações das faturas**, pelo responsável do controlo do procedimento, e designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, **Sandra Isabel Farropas de Jesus**;
- Qualquer pagamento só será efetuado, após a respetiva publicitação, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, **Base.gov**, como condição de eficácia do respetivo contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos;

2. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DE BENS:

As previstas no presente caderno de encargos em conjugação com o determinado no CCP e legislação conexas.

3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS / TÉCNICAS BENS A ADQUIRIR:

O presente procedimento é constituído pela: **Aquisição de equipamento e mobiliário para o edifício da Sede do Club União Idanhense**, conforme tudo o definido na tabela de quantidades anteriormente aposta.

4. ATRIBUTO NÃO NEGOCIÁVEL



Não se aplica.

5. ENTREGA, CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DOS BENS

De acordo com o definido na presente cláusula.

Cláusula 4.^a

Objecto do dever de sigilo

1. O fornecedor de bens deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Idanha-a-Nova, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor de bens ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 5.^a

Preço contratual

1. Pelos bens a fornecer, objeto do contrato e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, o Município de Idanha-a-Nova deve pagar ao fornecedor de bens a quantia total de **74.496,26€** (Setenta e quatro Mil quatrocentos e noventa e seis Euros vinte e seis Cêntimos), excluído o IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, [incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças].
3. O preço a que se refere o n.º 1 é pago, após conferição pelo Serviço responsável e/ou requisitante.



Cláusula 6.ª

Aquisição de serviços

1. Mais informam estes serviços, devido à natureza da presente aquisição (AQUISIÇÃO DE BENS) que não existe lugar ao cumprimento do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro – Que aprova o Orçamento do Estado para 2021, em conjugação, com o também definido na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do referido diploma, que exclui desse cumprimento, os contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja o da aquisição de serviços ou em que o serviço assuma um caráter acessório da disponibilização de um bem.

Cláusula 7.ª

Resolução / Não cumprimento do contrato

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Idanha-a-Nova pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso do fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, comunicada por qualquer meio escrito.

Cláusula 8.ª

Resolução de litígios – Foro competente

1. Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal Administrativo de Círculo de Castelo Branco, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 9.ª

Cessão da posição contratual e subcontratação

1. Na falta de estipulação contratual ou quando outra coisa não resultar da natureza do contrato, são admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, nos termos do definido nos artigos 316.º e seguintes do CCP - CAPÍTULO VI - Cessão da posição contratual e subcontratação.

Cláusula 10.ª

Notificações e Comunicações

1. As notificações previstas no CCP devem ser efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. Todas as comunicações entre a entidade adjudicante ou o júri do procedimento e os interessados, os candidatos, os concorrentes ou o adjudicatário relativas à fase de formação do



contrato devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

3. Na falta de estipulação contratual, as comunicações entre o contraente público e o cocontratante relativas à fase de execução do contrato devem ser escritas e redigidas em português, podendo ser efetuadas pelos meios a que se refere o número anterior, ou por via postal, por meio de carta registada ou de carta registada com aviso de receção.
4. Para efeitos de comunicações relativas à fase de execução do contrato, as partes devem identificar no mesmo as informações de contacto dos respetivos representantes, designadamente o endereço eletrónico, o número de telecópia e o endereço postal.
5. No contrato podem as partes estipular que a validade das comunicações efetuadas por correio eletrónico fique sujeita à condição da sua utilização obedecer a requisitos suplementares.
6. As comunicações ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., previstas no CCP devem ser efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

Cláusula 11.ª

Contagem dos prazos

1. Os prazos previstos no contrato são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.
2. Sem prejuízo da possibilidade de fixação de um prazo superior no programa do procedimento ou no convite, os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de **66 dias** contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. Em virtude da não fundamentação, o prazo de vigência do contrato a celebrar não pode exceder três anos, para contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.

Cláusula 12.ª

Legislação aplicável

1. O contrato é regulado pela legislação portuguesa, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, suas alterações e legislação conexa.

Cláusula 13.ª

Proteção de dados e princípio da transparência

1. O artigo 6.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados indica as situações em que o



tratamento de dados é lícito, designadamente quando “o tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré – contratuais a pedido do titular de dados”, e “o tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito”.

2. Sempre que sejam remetidos dados pessoais, nomeadamente em relação à equipa de trabalho proposta, os mesmos devam ser acompanhados de declaração de consentimento para o tratamento dos dados para esta finalidade, por parte dos seus titulares.
3. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, a publicitação do contrato, é feita no Portal BASE, incluindo anexos e aditamentos, com exceção das informações que se relacionem com segredos de natureza comercial, industrial ou outra e das informações respeitantes a dados pessoais.
4. **Nestes termos dispõe ainda o Código dos Contratos Públicos, a introdução de melhorias e aperfeiçoamentos ao regime vigente, bem como, a introdução de medidas de transparência e boa gestão pública. Deste modo entende-se que à formação dos contratos aplicam-se os princípios gerais da contratação pública, em especial, também o da transparência, deste modo, e sem prejuízo do disposto nos números anteriores, relativamente à aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a todos os contratos públicos no âmbito do CCP, deverá ser aplicado o princípio da transparência, princípio este, que se sobrepõe ao ora citado RGPD.**

Em súmula, previnem-se todos os concorrentes, candidatos e/ou interessados da sobreposição do PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA no âmbito do CCP (Código dos Contratos Públicos) ao RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Cláusula 14.ª

Revisão de Preços

1. Durante o contrato não haverá lugar a revisão de preços.